DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTO DO BURITI
☎(89) 3531-23233531-2316-Fax - pmcburiti@hotmail.com
Praça Santana, 517-Centro - CEP-64.890-000 -Canto do Buriti - PI.

EXTRATO DE CONTRATO

Procedimento Licitatório: nº 012/2019.
Modalidade: Pregão Presencial.
Objeto: Aquisição de serviços funerários, com itens destinados exclusivamente à participação de Micro e Pequenas Empresas e/ou Empresa de Pequeno Porte.
Contratante: Município de Canto do Buriti-PI.
Contratado: Maria Celia Nunes Coelho – Me (Master Plan Santa Inês) - CNPJ Nº 15.313.921/0001-81.
Valor global previsto: R$ 72.700,00 (setenta e dois mil e setecentos).
Data da Assinatura: 13/06/2019.
Validade: 12 (doze) meses.
Fonte de Recursos: FPM, ICMS, Arrecadação Municipal e FMAS, no Elemento de Despesa 339039 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES – PI

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
Contrato nº 01.1209/2017 – Pregão

ESPÉCIE: Primeiro termo aditivo ao Contrato nº 01.1209/2017 –Pregão - firmado entre o Município de Joaquim Pires e empresa J B VIEIRA ME (CNPJ: 21.398.237/0001-42) **FUNDAMENTO**: art. 65, da Lei 8.666/1993. **OBJETO**: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura deste termo. **Data de Assinatura**: 12 de setembro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES – PI

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
Contrato nº 01.1209/2017 – Pregão

ESPÉCIE: Segundo termo aditivo ao Contrato nº 01.1209/2017 –Pregão - firmado entre o Município de Joaquim Pires e empresa J B VIEIRA ME (CNPJ: 21.398.237/0001-42) **FUNDAMENTO**: art. 65, da Lei 8.666/1993. **OBJETO**: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura deste termo. **Data de Assinatura**: 12 de setembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES – PI

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Procedimento: Pregão Presencial nº 015/2017. **Objeto:** Registro de preços para eventual e futura contratação de serviços de manutenção de equipamentos de informática, para atender às necessidades do município de Joaquim Pires-PI. **Fundamento:** Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93. **Empresa Vencedora: J B VIEIRA ME. Data da Homologação**: 11/09/2017. **Autoridade que Homologou o Certame:** Genival Bezerra da Silva. **Cargo:** Prefeito Municipal. **Contrato:** Contrato **Nº 01.1209/2017. Valor Global Estimado do Contrato:** R$ 110.251,00 (cento e dez mil duzentos e cinquenta e um reais). **Data de Assinatura:** 12/09/2018. **Vigência:** 12 meses. **Signatários:** Genival Bezerra da Silva, pela Prefeitura de Joaquim Pires e João Batista Vieira, pela empresa **J B VIEIRA ME.**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS
CNPJ: 06.553.762/0001-00
PRAÇA ÂNGELO BORGES LEAL, S/Nº - CEP: 64.575-000
JAICÓS - PI

EXTRATO CONTRATUAL

NÚMERO DO CONTRATO: 016/2019.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação como Engenheiro Florestal com atribuição de fiscalização das normas de Uso e Ocupação do Solo e nas políticas do Meio Ambiente, para prestar serviço junto a Prefeitura Municipal de Jaicós - PI.

Contratante: MUNICÍPIO DE JAICÓS - PI, inscrito no CNPJ sob o nº 06.553.762/0001-00, situada na Praça Ângelo Borges Leal, s/n, Cep: 64.575-000, Jaicós – PI, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Ogilvan da Silva Oliveira, CPF nº 269.924.238-19 e RG nº 4.362.220-8 SSP/SP.

Contratado: GEDEONES LOPES DE BRITO, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF de nº 028.320.933-02, residente e domiciliado na Rua Luis Lopes Sobrinho, Nº 67, Bairro Soledade, Jaicós – PI.

VIGÊNCIA: Da assinatura até 31 de dezembro de 2019.

REMUNERAÇÃO: R$ 3.000,00 (três mil reais) mensal.

FONTE DE RECURSO: FPM/Recursos Próprios.

Jaicós – PI, 05 de agosto de 2019.

Ogilvan da Silva Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 120/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE BRASILEIRA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelos artigos 86, II, c/c art 64, VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º- Marcio Vinicius Lopes de Oliveira Leal – Membro, CPF 048.584.033-27, para o cargo Chefe do Departamento de Licitação e Contratos do Município de Brasileira – PI.

Art. 2º - Revogados as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete da Prefeita Municipal de Brasileira – PI
03 de setembro 2019

Carmen Gean Veras de Meneses
Prefeita Municipal